

EDITAIS

Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região, convoca todos os seus ASSOCIADOS QUITES com os cofres desta Entidade, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21/07/2021 às 18:00 horas, em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou às 18:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados, segundo norma estatutária, na Rua Cel. José Monteiro, 740 – Centro – São José dos Campos/SP, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Apresentar Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2020 e b) Prestação de Contas da Entidade, referente ao Ano de 2020, com apresentação do Balanço Patrimonial. São José dos Campos, 16 de julho de 2021. **Marcelo Ribeiro da Silva - Diretor Presidente.**



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003593-50.2014.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Miura Iura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO E EVENTUAIS HERDEIROS DE GERALDO CLARO DA COSTA, CPF nº 830.536.548-49 e HERDEIROS DE MAURO DA COSTA, qualificação ignorada, que lhes foram propostas uma ação de Desapropriação por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: Em razão do Decreto Municipal nº 1.346, de 28 de março de 2013, foi declarado de utilidade pública uma área de 1.666,29m² (mil seiscentos e sessenta e seis metros e vinte nove decímetros quadrados), com Matrícula nº 33.284, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos-SP, localizado no Bairro dos Souza's, neste Município, por ser necessária à construção da Estação de Tratamento de Esgoto ETE - Bairro dos Souza's. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de maio de 2021.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.

**EMBRAER S.A.**

CNPJ/ME nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Editais de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da Embraer S.A. ("Companhia") para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **16 de agosto de 2021, às 10h30m**, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, a ser tida como realizada, para os fins da Instrução CVM nº 622/20, na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Prédio F-100, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para inserir disposição transitória para: (a) somente para o biênio 2021/2023, prever que o Conselho de Administração da Companhia contará com 10 membros efetivos eleitos conforme parágrafo 3º do Artigo 27 do Estatuto Social (adicionalmente ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do mesmo Artigo); e (b) autorizar a eleição dos 2 membros efetivos adicionais do Conselho de Administração, excepcionalmente, de forma individual e não pelo sistema de chapas previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia; **2.** Eleger os 2 membros efetivos do Conselho de Administração, caso seja aprovada a alteração do Estatuto Social mencionada no item 1 acima. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** a) A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar via boletim de voto à distância ou por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia. b) Para participar na Assembleia diretamente, por meio de representante legal ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sas. apresentem à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sas. deverão informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia). c) Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, pelo endereço investor.relations@embraer.com.br. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia:** Sistema eletrônico de participação: Os Acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de participação remota deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia **14 de agosto de 2021**, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Boletim de voto à distância:** Para participar na Assembleia por meio de boletim de voto à distância, os acionistas devem enviar boletim de voto à distância diretamente à Companhia ou por meio de terceiros, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do correio eletrônico investor.relations@embraer.com.br. São José dos Campos, 16 de julho de 2021. **Alexandre Gonçalves Silva - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 20/07)**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão nº 31/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção da frota de máquinas. Abertura dos Envelopes: 30/07/2021 às 09:30 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 16 de julho de 2021.
Alaide Candida da Silva - Secretária de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004650-92.2020.8.26.0292. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda. Requerido: Roberta de Siqueira Arcante e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004650-92.2020.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Briscoe Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMAC CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 23.167.564/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda, alegando em síntese: "nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada em face de Roberta de Siqueira Arcante (CPF. 308.620.128-21), foi defendida a citação por edital diante da desconsideração inversa da personalidade jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 12 de julho de 2021.

Prefeitura de São José dos Campos**Secretaria de Saúde**

Editais de licitação: PE 197/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Teste Rápido para Covid-19 - Grupo II. Abertura em 02/08/2021 às 08h30. **Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia:** PE 163/SS/2021. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório e Hospitalares. Homologada em 12/07/2021. // PE 172/SS/2021. Objeto: Aquisição de Papel - Sulfite e Auto-Copiativo. Homologada em 13/07/2021. // PE 119/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Glicerina. Homologada em 13/07/2021. // PE 179/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo III. Homologada em 13/07/2021. // PE 164/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Frete para Transporte de Material e Documentação Laboratorial - Grupo I. Homologada em 14/07/2021. // PE 182/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXX, no lote 3. Homologada em 14/07/2021. // PE 178/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo V. Homologada em 14/07/2021. // PE 64/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Locação de Terminal de Autoatendimento com Recursos de Tela Touch Screen. Homologada em 15/07/2021. // PE 184/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Omeprazol 20 mg - Grupo I. Homologada em 15/07/2021. **Indeferimento de recurso:** A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa 18 Gigas Comércio de Equipamentos - Eireli - EPP, referente ao PE 64/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Locação de Terminal de Autoatendimento com Recursos de Tela Touch Screen. **Prorrogação para recebimento de envelopes:** CR 012/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos em Especialidades. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 20/01/2021. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 26.173/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 32.421.421/0001-82, com endereço na Rodovia PR-317, 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá - PR, CEP 87.035-510, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 223,50 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 458/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E. // De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 33921/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 26.291.613/0001-19, com endereço na Rua Domingos Monteiro, nº 302, Mato Alto, Araranguá - SC, CEP 88.704-320, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.533,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 418/2021 e 2008/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E. // De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 48.674/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.518,52 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 2862/2021 e 3741/2021 ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 2980/2021; 3618/2021; 3864/2021 e 2838/2021, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras E e B, respectivamente. // De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 51.943/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa INDMED HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 24.614.797/0001-85, com endereço na Rua Yashica, 567, Jardim Gonçalves, Sorocaba - SP, CEP 18.016-440 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.592,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 3706/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. // A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85.903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 57.616/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.768,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 5278/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E. // A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa BIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 27.672.040/0001-36, com endereço na Rua Aparecida do Norte, nº 25, Vila Nova Conceição, São José dos Campos - SP, CEP 12.231-080, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 57.622/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 3623/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E. // De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 7622/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA. - EPP - CNPJ 23.980.789/0001-90, com endereço na Avenida Wallace Simonsen, nº 813, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.771-210, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 11543/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. // De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 61.415/2020, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.148,92 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 12833/2020 e 12678/2020; INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 6566/2020 e INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 6469/2020 e 6385/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B, D e E, respectivamente. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde.** Editais na íntegra: **HYPERLINK "https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx" https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.**